

Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado
da Fazenda

PORTARIA N.º 201204001660, DE 27/06/2012 - PROC N.º 2012730012937/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Willinelson Botelho Pereira – CPF: 267.470.652-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/
Automovel/9BGJB69X0CB309236

PORTARIA N.º 201204001661, DE 27/06/2012 - PROC N.º 2012730012941/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Roberto Medeiros dos Santos – CPF: 011.156.002-06
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6017560

PORTARIA N.º 201204001662, DE 27/06/2012 - PROC N.º 2012730012954/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Paulo Goncalves Amorim – CPF: 246.573.602-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73322678

PORTARIA N.º 201204001663, DE 27/06/2012 - PROC N.º 2012730013025/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Pinto Everton – CPF: 032.067.182-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2127908

PORTARIA N.º 201204001664, DE 27/06/2012 - PROC N.º 42012730004442/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ademar Pereira Nunes – CPF: 110.498.042-87
Marca/Tipo/Chassi
GM/CLASSIC SPIRIT/Pas/Automovel/9BGSN19908B313839

PORTARIA N.º 201204001665, DE 27/06/2012 - PROC N.º 42012730004443/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Conceição Medeiros de Oliveira – CPF: 357.504.562-34
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LB2146088

PORTARIA N.º 201204001666, DE 27/06/2012 - PROC N.º 2012730013108/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim Nazare Farias – CPF: 127.688.202-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/
Automovel/9BD135326A2159204

PORTARIA N.º 201204001667, DE 27/06/2012 - PROC N.º 2012730013118/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Nunes de Oliveira – CPF: 217.894.602-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2118333

PORTARIA N.º 201204001668, DE 27/06/2012 - PROC N.º 2012730013149/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Jean Sousa do Nascimento – CPF: 582.929.182-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD17277EC3593370

PORTARIA N.º 201204001669, DE 27/06/2012 - PROC N.º 42012730004470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Roberto de Almeida Cardoso – CPF: 482.118.342-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73331864

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401052

PORTARIA N.º 201201000429 DE 27/06/2012 - PROC N.º 042012730004437/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raynilson Pedroso Ferreira – CPF: 605.422.502-25
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000430 DE 27/06/2012 - PROC N.º 002012730012920/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Ederson Conceicao Coutinho – CPF: 575.988.782-34
Marca: I/VW SPACEFOX TREND GII 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO SINDIPAN Nº 01/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400895

ATO DE CREDENCIAMENTO SINDIPAN Nº 01/2012

PROCESSO Nº: 172012730000756-1
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAN – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 376, de 08/12/2011 do Ministério da Pesca e Aquicultura, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPTANIA	SEAP
1	MAURÍLIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO	15.239.226-2	MAURILIO	196970	43219	163004087-8	PA-717-6
2	ALYSSON MARTINS DE LIMA	15.239.225-4	ALYSSON	7427	43219	163004030-4	PA-714-0

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
CÉLIO CAL MONTEIRO
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400896

PORTARIA Nº 840 DE 26 DE JUNHO DE 2012

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Identificação Funcional nº 0000300002, ocupante do Cargo/Função de Psicólogo, lotado(a) no(a) EFAZ - ESCOLA FAZENDÁRIA, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, correspondentes ao triênio de 01/07/1996 a 30/06/1999

PORTARIA Nº 841 DE 26 DE JUNHO DE 2012

REMOVER, a pedido, o(a) servidor(a) ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, ocupante do Cargo/Função de Técnico, Identificação Funcional nº 0324947601, do(a) DAIF-CACA - CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO para o(a) SEFA - SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 842 DE 26 DE JUNHO DE 2012

CONCEDER 90 (Noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES, Identificação Funcional nº 0324817801, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado(a) no(a) DAD-CGRM - CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, no período de 28/05/2012 a 25/08/2012

JULGADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400928

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo R. H. N. SOUSA & CIA. LTDA., nº 15.247.230-4, que o julgamento do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 352010510009481-6 decidiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece o artigo 26, V, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 27 de junho de 2012.

LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

PORTARIA DE ISENÇÃO DO ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400964

PORTARIA N.º 0134, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192011730003831-9/SEFA,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, integrante do espólio de Antônio Carlos da Silva Amorim:

Terreno contendo edificação pertencente a ANTÔNIO CARLOS DA SILVA AMORIM situado na Passagem 12 de Agosto, n.º 02, entre Projecção da Passagem Júlio Paulino e Centro Comunitário Alan Kardec, fundos projetados para Terras da Racional, nesta cidade; medindo: 4,00m de frente, 12,00m em ambas as laterais e 4,00m de fundos; confrontando à direita com o lote n.º 1, à esquerda com o lote n.º 3; área 48,00m2 “NOVO JURUNAS”, parte do que consta registrado no livro 2-AO, sob o número 12.509 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27 de junho de 2012.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA DE ISENÇÃO DO ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400968

PORTARIA N.º 0135, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192012730001390-9/SEFA,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, integrante do espólio de Walter Alves da Silva:

Casa n.º 222, da travessa WE-34 do Conjunto Habitacional Cidade Nova IV, localizado no município de Ananindeua, neste Estado, e o respectivo lote de terreno medindo 10,00ms. de frente por 20,00ms. de fundos, parte do que consta registrado no livro 3-GG, sob o número 42.264, com Av. n.º 87.723 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27 de junho de 2012.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE